INDICAÇÃO Nº CM 939/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação junto ao DNIT, referente ao problema trânsito e pedestres na Rodovia BR 494 na altura da Rua Medina, Bairro J. A. Gonçalves e Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Rodovia, é utilizado com travessia por vários moradores do Bairro J. A. Gonçalves que necessitam acessar o Bairro São Judas para deslocamento ao PSF, no caso dos usuários do sistema de saúde pública, como também é utilizado por alunos, crianças e adolescentes que de deslocam até a escola; também é utilizado como travessia por várias outras pessoas da comunidade, o quais todos, ficam expostos à grave risco de atropelamento, pois, além do matagal que dificulta a visibilidade dos condutores de veículos, a pista da rodovia não possui acostamento e os condutores de veículos utilizam velocidades incompatíveis, aumentando ainda mais os ricos de acidentes no local.

Divinópolis, 29 de Maio de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - RYZ-PM9-XM1-ZXM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/05/2024 às 13:25:21

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 29/05/2024 às 13:25:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RYZ **PM9** **XM1** **ZXM**